

DECRETO Nº. 15.093/12
DE 31 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.960.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.960.000,00 (seis milhões e novecentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.000,00	
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar		
40.10-339036 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
40.10-339030 - QESE	Outros Materiais de Consumo	1.500.000,00	
40.10-449052 - QESE	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00	
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Qualificação		
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-449051 - QESE	Obras e Instalações	6.400.000,00	
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Qualificação		
50.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de julho de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

